



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO-CP
COORD.PROG.POS.GRAD.BIOINFORMATICA-CP



EDITAL Nº 001/2019 - CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

PPGBIOINFO - JUNHO DE 2019

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioinformática (PPGBIOINFO) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Câmpus Cornélio Procópio, torna público que, no período de **15 de junho a 15 de julho**, estarão abertas as inscrições para o Credenciamento de Docentes no Curso de Mestrado do PPGBIOINFO.

2. OBJETIVO DO EDITAL

Credenciamento de Docentes Permanentes e Colaboradores para atuar no Curso de Mestrado do PPGBIOINFO.

3. VAGAS

Serão ofertadas até **4 vagas** para candidatos que satisfaçam às exigências presentes neste edital.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Serão considerados elegíveis, para o credenciamento, os candidatos que satisfizerem os seguintes requisitos e condições:

- I. Possuir título de Doutor obtido junto a Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu credenciado pela CAPES. No caso de título obtido no exterior, a comprovação deverá ser realizada nos termos da legislação vigente;
- II. Ter produção científica relevante no período de 2015 a 2019 considerando as áreas Ciências Biológicas I ou Ciência da Computação ou Interdisciplinar da CAPES;
- III. Não atuar, no ato da inscrição, como docente credenciado permanente em mais de 02 (dois) Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu.

Paragrafo Único: Docentes externos a UTFPR poderão se inscrever no presente edital tendo em vista a interdisciplinariedade do programa.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

Para efetuar a inscrição o candidato deverá entregar, na secretaria do PPGBIOINFO da UTFPR/Câmpus Cornélio Procópio, a seguinte documentação:

- I. Carta de uma página dirigida à coordenação do PPGBIOINFO, manifestando interesse em integrar o corpo docente do programa.
- II. Cópia do diploma de Doutorado comprovando formação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu credenciado pela CAPES. No caso de título obtido no exterior, a comprovação deverá ser realizada nos termos da legislação vigente.
- III. Curriculum Vitae (CV) completo do candidato, no formato Lattes/CNPq.
- IV. Uma cópia de Plano de Trabalho escrito em, no máximo, 05 (cinco) páginas, incluindo proposta de atividades de ensino com a(s) disciplina(s) a ser(em) ministrada(s) e projeto de pesquisa a ser desenvolvido no PPGBIOINFO nos próximos quatro anos;

A documentação também poderá ser enviada para o endereço eletrônico institucional do PPGBIOINFO, ppgbioinfo-cp@utfpr.edu.br, até o dia **15/07/2019**.

6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Para o credenciamento junto ao PPGBIOINFO, o candidato deverá apresentar, no período 2015 a 2019, produção científica relevante definida de acordo com a Instrução Normativa Para o Credenciamento de Docentes do PPGBIOINFO.

6.1. O Plano de Trabalho (PT) tem caráter eliminatório e terá uma pontuação entre 0 e 10 pontos especificada de acordo com a Ficha de Avaliação do Anexo A.

- I. O candidato que obtiver nota maior ou igual a 7.0 (sete) pontos terá o Plano de Trabalho aprovado. O candidato com nota menor que 7.0 (sete) será eliminado do presente edital.

6.2. A classificação e/ou eliminação dos candidatos com o Plano de Trabalho aprovado será realizada com base no valor de índice geral (IG), o qual é definido na Instrução Normativa Para o Credenciamento de Docentes do PPGBIOINFO.

- I. Seja M a mediana dos valores de IG dos docentes permanentes, e D o desvio padrão dos valores de IG dos docentes permanentes.
- II. Se o IG do(a) candidato(a) for maior ou igual a M, então o(a) candidato(a) poderá ser admitido(a) como docente permanente;
- III. Se o IG do candidato for maior ou igual a M-D (M menos D) e menor que M, então o(a) candidato(a) poderá ser admitido(a) como docente colaborador;
- IV. Se o IG do(a) candidato(a) for menor que M-D (M menos D), então o(a) candidato(a) será eliminado(a) do presente edital.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado do processo de seleção será publicado na forma de uma lista de candidatos em ordem decrescente de pontuação, a qual será utilizada para definição da ordem de chamada dos candidatos para vinculação ao PPGBIOINFO. A divulgação do resultado será realizada até às **17:00** horas do dia **26/07/2019** por meio do sítio: <http://www.utfpr.edu.br/cornelioprocopio/cursos/mestrados-doutorados/Ofertados-neste-Campus/ppgbioinfo>, página "Credenciamento Docente".

7.2 Recursos fundamentados relacionados ao resultado do processo de seleção serão aceitos até às **17:00** do dia **30/07/2019**, e deverão ser protocolados diretamente na Secretaria do PPGBIOINFO.

7.3 Havendo solicitação de recurso, o resultado final do processo seletivo será publicado até às **17:00** do dia **31/07/2019**, no sítio: <http://www.utfpr.edu.br/cornelioprocopio/cursos/mestrados-doutorados/Ofertados-neste-Campus/ppgbioinfo> página “Credenciamento Docente”.

7.4 O candidato que, obedecida a ordem de classificação, não efetivar sua vinculação ao PPGBIOINFO em até cinco (05) dias úteis após a data da publicação do resultado final do processo seletivo, declina de seu direito auferido com a classificação, abrindo de imediato espaço para novas convocações em chamadas subsequentes. A vinculação do candidato classificado será efetivada mediante solicitação por escrito ao Colegiado do PPGBIOINFO, respeitando o prazo estabelecido neste item.

8. VALIDADE DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento terá validade de dois anos para docentes colaboradores e quatro anos para docentes permanentes a partir do ano de 2019 inclusive, sendo que, após a inclusão no quadro do PPGBIOINFO, o docente estará sujeito aos critérios estabelecidos no Instrução Normativa Para Credenciamento de Docentes do PPGBIOINFO. Caberá ao Colegiado do PPGBIOINFO, tendo em vista a pontuação obtida pelo candidato, determinar se o mesmo atuará, a partir de 2019, como orientador ou coorientador no programa.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição do candidato implica na aceitação das condições constantes no presente Edital e no Regulamento do PPGBIOINFO.

9.2 Os documentos dos candidatos que não forem selecionados e/ou não efetivarem sua vinculação no prazo estabelecido no presente edital, estarão disponíveis para devolução, no endereço e horários especificados na seção 5, por um período de trinta (30) dias contados a partir da data do resultado final. Os documentos que não forem retirados neste período serão inutilizados.

9.3 O não cumprimento das normas definidas neste edital, ou em comunicados do PPGBIOINFO, acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

9.4 O candidato interno a UTFPR se aprovado deverá apresentar em até duas semanas carta de anuência da chefia imediata quanto ao credenciamento no programa, para candidatos externos além da carta de anuência deverá ser elaborado um termo de cooperação entre UTFPR e a instituição de vínculo do candidato aprovado.

9.5 Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Colegiado do PPGBIOINFO;

9.6 Fica eleita a Justiça Federal, Subseção Judiciária de Londrina para dirimir qualquer questão oriunda do presente edital.

9.7 O presente edital será publicado em **15/06/2019**, no sítio: <http://www.utfpr.edu.br/cornelioprocopio/cursos/mestrados-doutorados/Ofertados-neste-Campus/ppgbioinfo>, página “Credenciamento Docente 2019”.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JACOMETTI, DIRETOR(A)-GERAL**, em 07/06/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE YOSHIAKI KASHIWABARA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 07/06/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0880701** e o código CRC **4ADE6FE3**.

Anexo A - Ficha de Avaliação do Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho tem por finalidade informar ao Colegiado os aspectos da área e do objeto de pesquisa e desenvolvimento de interesse dos candidatos, envolvendo projetos e potenciais disciplinas que o candidato poderá ministrar se credenciado. A nota do plano de trabalho terá uma pontuação entre 0 e 10 pontos conforme especificado na Ficha de Avaliação abaixo:

Crítérios	Peso
Originalidade, forma e relevância do projeto de pesquisa apresentado no contexto da Bioinformática	5
Coerência da(s) Disciplina(s) Proposta(s) que poderá(ão) ser ministrada(s) no contexto da Bioinformática	3
Projeção dos resultados para o período apresentado no Plano de trabalho no contexto da Bioinformática	2